

Deliberação n.º 12/2015

**Organismos Intermédios do Programa Operacional Competitividade e
Internacionalização**

A CIC Portugal 2020, na reunião de 6 de março de 2015 deliberou, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, homologar, sob proposta da autoridade de gestão respetiva e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, a seguinte lista de organismos intermédios programa operacional temático COMPETE 2020:

- 1.º Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E (AICEP);
- 2.º Agência para a Modernização da Administração Pública I.P. (AMA);
- 3.º Agência Nacional de Inovação S.A. (ANI);
- 4.º Agência para a Competitividade e Inovação I.P. (IAPMEI);
- 5.º Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P. (FCT);
- 6.º Instituto de Turismo de Portugal I.P. (TP).

CIC Portugal 2020, 6.3.15

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional
Coordenador da CIC Portugal 2020


M. Castro Almeida